



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 018/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva
Matrícula/CPF: 722.***.***-59

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com

Telefone: (79) 34318679

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços funerários, incluindo a oferta de urnas fúnebres, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana é uma medida essencial para garantir dignidade e respeito às famílias em situação de vulnerabilidade social. A seguir, apresentamos as principais justificativas para essa iniciativa:

1. Dignidade na Despedida: A morte de um ente querido é um momento de grande dor e sofrimento. A oferta de urnas fúnebres e serviços funerários adequados permite que as famílias possam realizar um sepultamento digno, respeitando as tradições culturais e religiosas, e proporcionando um espaço para a despedida.

2. Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades financeiras que podem ser agravadas com a morte de um membro. A contratação de serviços funerários pelo Fundo Municipal de Assistência Social garante que essas famílias não sejam sobrecarregadas com despesas inesperadas, permitindo que possam focar no luto e na recuperação emocional.

3. Promoção da Justiça Social: A oferta de serviços funerários é uma questão de justiça social. Todos têm o direito a um sepultamento digno, independentemente de sua condição econômica. A atuação do Fundo Municipal de Assistência Social nesse sentido contribui para a redução das desigualdades e para a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

4. Prevenção de Situações de Indignidade: Sem o suporte adequado, algumas famílias podem recorrer a soluções inadequadas ou indignas para lidar com a morte de um ente querido, como sepultamentos em locais não apropriados ou a falta de um funeral. A contratação de serviços funerários adequados evita essas situações, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de forma respeitosa e legal.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

5. Apoio Psicológico e Social: A morte de um familiar pode gerar um impacto emocional significativo. Ao oferecer serviços funerários, o Fundo Municipal de Assistência Social também pode proporcionar apoio psicológico e social às famílias enlutadas, ajudando-as a lidar com o luto e a reintegração à vida cotidiana.

6. Facilitação do Processo de Luto: A realização de um funeral adequado é um passo importante no processo de luto. A oferta de urnas e serviços funerários permite que as famílias possam se despedir de seus entes queridos de maneira apropriada, o que é fundamental para a saúde emocional e mental dos sobreviventes.

7. Responsabilidade Social do Município: A contratação de serviços funerários é uma responsabilidade social do município, que deve zelar pelo bem-estar de todos os seus cidadãos. Ao implementar essa medida, o Fundo Municipal de Assistência Social demonstra seu compromisso com a proteção e a dignidade da população mais vulnerável.

Diante do exposto, a contratação de serviços funerários com a oferta de urnas fúnebres é uma ação necessária e urgente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana. Essa iniciativa não apenas atende a uma demanda social, mas também reafirma o compromisso do município com a dignidade e o respeito à vida e à morte de seus cidadãos.

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários, para assistência fúnebre a ser ofertada pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3. Quantidade a ser contratada

Tendo em vista que já existe contrato vigente para a maior parte dos tamanhos de urnas, e que as urnas a serem adquiridas foram fracassadas no pregão realizado anteriormente, necessitando apenas de urnas infantis e tomando por base contratos anteriores estima-se que sejam necessárias cerca de 24 (vinte e quatro) urnas mortuárias bem como os respectivos serviços funerários.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) de acordo com os contratos de anos anteriores (anexo). E conforme previsão no PCA, no DFD 50/2024 UASG 92781

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de Novembro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 21 de Outubro de 2025

Edna Maria da Silva

Autorizo em 21 de 10 de 2025

Osani dos Santos Costa

Osani dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social